



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
Subcomitê do e-Gestão - Biênio 2023/2024

ATA DE REUNIÃO PRESENCIAL

Data: 17/04/2024	Horário: 11:30 - 12:30	Número: Se-Gestão 02/2024
Participantes: (Ato TRT21-GP nº 041/2023 e Portaria TRT21-GP nº 084/2023)	Membros do Comitê: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Eduardo Serrano da Rocha, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria Michael Wegner Knabben e os servidores Marcelo Roberto Silva dos Santos, Marília Melo Diniz, Kléber de Medeiros Teixeira, Tarcísio Pinto Câmara, Divanda Lima de Freitas Cavalcanti, Cláudio Delgado de Freitas e José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães.	
Convidados:	Joany Anastácio Barata (GDER)	
Local:	Sala Ponta Negra do CEJUSC Natal	
PROAD:	412/2023	

INFORMAÇÕES

- Dr. Michael Knabben participou da reunião de forma telepresencial (link
- A remessa de dados do e-Gestão seguindo o que preceitua a versão 3.0.2 do extrator foi enviada com sucesso (ano de 2023 e de janeiro a março de 2024);
- Foram atualizados o painel do IGEST e o painel das metas nacionais, conforme dispõe a versão mais atual do extrator.
- A oficina sobre gestão judiciária para as unidades judiciárias de 1º grau (englobando Prêmio CNJ de Qualidade, Metas Nacionais do Poder Judiciário, IGEST e Prêmio TRT21 de Excelência em Gestão) foi realizada em 1º de março último, e contou com expressiva participação de juízes (25 magistrados) e servidores (32 servidores).
- Foi criado o Grupo de Trabalho para identificação de divergências estatísticas no sistema e-Gestão (GTIDE), atendendo recomendação da correição ordinária da CGJT e deliberação da 9ª reunião ordinária do Se-Gestão em 2023. O ato TRT21-GP nº 027/2024 instituiu o colegiado, e a primeira [reunião](#) transcorreu no último dia 08 de março.



- Foi divulgado em 16/04 o resultado do IGEST referente ao ano de 2023. Tivemos 8 Varas do Trabalho (35% do total) no 1º quartil do IGEST e 15 Varas do Trabalho no 2º quartil. Comparando-se os resultados com o IGEST divulgado em setembro de 2023, percebe-se que 8 (oito) unidades melhoraram suas colocações.
- Dr. Eduardo discorreu sobre a importância do [PANGEA](#) (sistema desenvolvido pelo TRT da 4ª Região para pesquisa de precedentes qualificados nacionais e regionais), e afirmou ser de suma importância que a Justiça do Trabalho em nível nacional (TST e CSJT) disponibilizem, de forma consolidada, as informações sobre os diversos sistemas e serviços desenvolvidos no âmbito de cada Regional, de modo que a existência de tais ferramentas seja de conhecimento dos demais TRTs, os quais poderão inclusive replicá-las localmente, para atender necessidades específicas, racionalizando tempo e esforço das equipes de desenvolvimento de sistemas.
- Kléber informou que o Grupo Técnico responsável por definir as regras de negócio relativas ao módulo Extrator e-Gestão Administrativo – gte-ExtratorAdm (do qual ele participa como integrante, e que também conta com apoio de servidores da SEGEP e da SETIC do TRT21) apresentou, para validação por parte do TST, da versão inicial do Extrator e-Gestão Administrativo.

Deliberações:

- Atendendo sugestão formulada por Keilia, Dr. Eduardo recomendou a capacitação de representantes dos gabinetes dos desembargadores na utilização do sistema e-Gestão. Considerando que o curso sobre o Eixo da Produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade para o 2º grau, conduzida pelo servidor Renan Cartaxo Marques Duarte (TRT da 13ª Região) foi bastante proveitosa, deve-se redirecionar o foco da oficina sobre o Prêmio CNJ de Qualidade para o 2º grau, de modo que o tópico principal passe a ser a utilização do sistema e-Gestão.
- Dr. Eduardo ponderou que deveremos explorar as mais modernas ferramentas de gestão e de inteligência artificial para que o GTIDE possa atuar de forma efetiva.

1. Pauta

1.1. Autorização para envio de listagens extraídas do DataJud com os processos antigos pendentes de solução na fase de conhecimento por Vara do Trabalho;

1.2. Autorização para envio de listagens extraídas do DataJud com os processos pendentes de baixa na fase de execução iniciados há mais de 15 anos por Vara do Trabalho;

1.3. Análise da planilha de ajustes.

1.1. Autorização para envio de listagens extraídas do DataJud com os processos



antigos pendentes de solução na fase de conhecimento por Vara do Trabalho

Com o intuito de promover o saneamento dos dados contidos no DataJud, que é a fonte de informações para as Metas Nacionais do Poder Judiciário referentes à prestação jurisdicional, Adriano e Delgado propuseram o envio de [listagens](#), extraídas do [Painel de Estatísticas](#) do Poder Judiciário, contendo os processos antigos pendentes de solução na fase de conhecimento distribuídos até dezembro de 2022, cujo julgamento trará impactos positivos na meta nacional 2 (*Identificar e julgar pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais*). De acordo com a atualização mais recente do DataJud (que traz a situação em janeiro de 2024, havia 16 processos de conhecimento cuja data da última movimentação compreende o intervalo entre janeiro de 2013 e dezembro de 2022. O envio seria feito via e-mail a ser enviado pela Secretaria da Corregedoria, dirigido aos juízes e juízas gestores das unidades e aos diretores e diretoras de secretaria.

Deliberações:

- Aprovado por unanimidade o envio das listagens individualizadas por unidade.

1.2. Autorização para envio de listagens extraídas do DataJud com os processos pendentes de baixa na fase de execução iniciados há mais de 15 anos por Vara do Trabalho

Com o intuito de promover o saneamento dos dados contidos no DataJud, assim como reduzir o tempo de duração dos processos pendentes na fase de execução e a taxa de congestionamento líquida (que corresponde à meta nacional 5/2024), Delgado propõe o envio de [listagens](#), extraídas do [Painel de Estatísticas](#) do Poder Judiciário, contendo os processos pendentes de baixa na fase de execução iniciados há mais de 15 anos. Delgado sugeriu que listagens a serem enviadas devem compreender os processos cuja última movimentação ocorreu até dezembro de 2022, de modo que se priorize os processos de execução paralisados há mais de 2 anos. De acordo com a atualização mais recente do DataJud (que traz a situação em janeiro de 2024, havia 266 processos de execução pendentes de baixa iniciados há mais de 15 anos cuja última movimentação ocorreu até dezembro de 2022. O envio seria feito via e-mail a ser enviado pela Secretaria da Corregedoria, dirigido aos juízes e juízas gestores das unidades e aos diretores e diretoras de secretaria.

Deliberações:

- Aprovado por unanimidade o envio das listagens individualizadas por unidade.

1.3. Análise da planilha de ajustes



Analisando-se a situação da planilha que consolida os pedidos de ajuste no e-Gestão, observamos que não há pedidos de ajuste pendentes.

Próxima reunião

Data: 06/06/2024

Horário: das 11:30 às 12:30

Local: Sala Ponta Negra do CEJUSC Natal

MEMBROS PRESENTES À REUNIÃO

Nome*
Dr. Eduardo Serrano da Rocha
Dr. Michael Wegner Knabben
Marcelo Roberto Silva dos Santos
Marília Melo Diniz
Kléber de Medeiros Teixeira
Tarcísio Pinto Câmara
Geilson Carlos Silva de Lima
Cláudio Delgado de Freitas
José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães

***Assinaturas coletadas eletronicamente (PROAD nº 412/2023)**

